



Edital n.º 060/2019 – Pronatec – Bolsa Formação

Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI)**, por meio por meio da Superintendência Executiva de Ciência e Tecnologia, do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica (GGCFT) e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) - Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, a Lei n.º 12.816, de 05 de junho 2013, a Portaria n.º 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria n.º 1.152, de dezembro de 2015, do Ministério de Estado da Educação e a Portaria 45/18-SED, **Processo n.º 201914304002050** publica o **resultado final**, conforme abaixo.

Vaga para **Professor Regente** para **Caiapônia**, para atuar no curso **técnico em agropecuária**, na modalidade **ead** no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás **Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso**.

Componente curricular	Vagas	Turno	Carga horária	Classificação do candidato
Fitopatologia	1	1. 30% da carga horária presencial na instituição para interação e planejamento com o Supervisor de Eixo e atendimento aos alunos, bem como realização de atividades práticas, conforme o cronograma do curso;	30h	1-Alteloir José Kloster Filho – 50 2-Hygor Ferreira Vilela Moraes – desclassificado de acordo com o item 4.10, letras “i” e “j”.
Princípios da Agroindústria	1	2. 70% da carga horária de atuação no AVEA, Plataforma Moodle, distribuídas ao longo da semana, para realização das atividades didático-pedagógicas;	60h	1-Marcus Vinicius Saloio – 70 2-Carla Furtado de Sousa – 60 3-Alteloir José Kloster Filho – 50 4-Hygor Ferreira Vilela Moraes – desclassificado de acordo com o item 4.10, letras “i” e “j”.
Bovinocultura de Corte e Leite	1	3. Na distribuição/execução da carga horária de cada disciplina, o professor deverá trabalhar com o aluno no máximo 15 horas por semana.	60h	1-Marcus Vinicius Saloio – 70 2-Carla Furtado de Sousa – 60 3-Alteloir José Kloster Filho – 50 4-Hygor Ferreira Vilela Moraes – desclassificado de acordo com o item 4.10, letras “i” e “j”.

Goiânia, 27 de maio de 2019.

Marcos Sussumo Andrade
Coordenador Geral